
01
ERRADICAÇÃO
DA POBREZA

02
FOME ZERO E
AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL

03
SAÚDE E
BEM-ESTAR

04
EDUCAÇÃO
DE QUALIDADE

05
IGUALDADE
DE GÊNERO

06
ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO

07
ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL

08
TRABALHO
DECENTE E
CRESCIMENTO
ECONÔMICO

09
INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA

10
REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES

11
CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS

12
CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS

13
AÇÃO CONTRA
A MUDANÇA
GLOBAL

14
VIDA
NA ÁGUA

15
VIDA
TERRESTRE

16
PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES

1º GUIA CIALP PARA A AGENDA 2030

para as 17 metas da onu de desenvolvimento sustentável

17
PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa

1º Guia CIALP para a Agenda 2030

Submissão de Candidaturas

O Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP) lança um Call para o 1.º Guia CIALP para a Agenda 2030.

1. O CIALP, através do Grupo de Trabalho ODS CIALP, anuncia a abertura do processo de seleção de propostas para o 1.º Guia CIALP para a Agenda 2030.

2. Esta submissão convida arquitetas e arquitetos dos países, territórios e regiões de Língua Oficial Portuguesa a submeterem projetos alinhados com um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Serão aceites propostas em qualquer fase de desenvolvimento – projeto, implementação ou já concluídas – nas seguintes categorias:

- Projetos de arquitetura;
- Planos urbanísticos, paisagísticos ou territoriais;
- Projetos de design.

3. Não serão aceites propostas de políticas públicas, programas governamentais ou projetos de lei.

4. Objetivos

4.1. O Guia CIALP para a Agenda 2030 pretende ser uma iniciativa anual que visa destacar e partilhar boas práticas em arquitetura e urbanismo que contribuam para os ODS, promovendo soluções inovadoras que enfrentem desafios como pobreza, desigualdade, alterações climáticas e degradação ambiental. O projeto insere-se no compromisso do CIALP enquanto parceiro institucional da União Internacional de Arquitectos (UIA) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

5. O Guia pretende:

- Mapear a criação arquitetónica e urbanística nos países, territórios e regiões de língua portuguesa com impacto local e global;
- Dar visibilidade a práticas profissionais sustentáveis e socialmente responsáveis;
- Constituir um repositório de referência para estudantes, profissionais e decisores políticos.

6. Condições de Participação:

6.1. Podem participar:

- Arquitetas e arquitetos inscritos nas Ordens, Institutos e Associações membros do CIALP, a título individual ou organizados em escritórios, coletivos, cooperativas, grupos de investigação, extensão universitária, entre outros;
- Organizações não governamentais, empresas privadas e instituições públicas, desde que tenham um(a) arquiteto(a) como autor(a) ou coordenador(a) técnico(a), desde que inscritos nas Ordens, Institutos e Associações membros do CIALP.

6.2. Cada proponente poderá submeter até dois trabalhos por categoria, desde que cada proposta esteja associada a um único ODS.

6.3. Não podem participar:

- Membros da Comissão Editorial ou Organizadora e seus associados, parceiros ou familiares;

7. Submissão de Propostas:

A candidatura deverá ser feita exclusivamente online, através de formulário próprio disponível a partir de 15 de outubro de 2025, com data-limite de submissão até 21 de dezembro de 2025, às 23h59 (horário de Lisboa):

<https://forms.gle/BCbrPatW2TbzV1Vd7>

8. As propostas devem incluir:

- Identificação dos autores e colaboradores;
- Texto-síntese do projeto (até 700 caracteres);
- Texto-síntese da relação com o(s) ODS indicado(s) (até 500 caracteres);
- Até 8 imagens representativas, em formato JPEG, com resolução mínima de 300 dpi.

9. Seleção e Publicação

9.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão independente, indicada pelo Conselho Diretivo do CIALP, pelo GT ODS CIALP e organizações membros do CIALP.

9.2. Até duas propostas por ODS poderão ser selecionadas e integradas numa publicação online e impressa, a ser lançada no terceiro trimestre de 2026.

9.3. De modo a garantir maior equilíbrio entre os participantes, o total de propostas selecionadas de profissionais do Brasil não excederá 30% do total.

10. Calendário

- Lançamento do edital e início das inscrições: 15 de outubro de 2025
- Encerramento de envio das propostas: 21 de dezembro de 2025
- Avaliação das propostas: 19 de janeiro 2025 a 2 de março de 2026
- Divulgação dos resultados: março de 2026
- Lançamento do 1.º Guia CIALP: junho de 2026
- Possibilidade de apresentação do 1º Guia ODS CIALP no Congresso Mundial dos Arquitectos em julho 2026, Barcelona, Espanha.

11. As dúvidas poderão ser esclarecidas até 21 de dezembro de 2025, através do e-mail: info@cialp.org

12. Mais informações serão partilhadas através do site do CIALP: <https://www.cialp.org>